



CONTROLADORIA GERAL



TERMO DE ABERTURA

AUDITORIA/CGM Nº 002/2023

Objeto: IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS DE COMPRAS E POSSÍVEIS PRÁTICAS DE SOBREPREGO NA SANTA CASA DE IÚNA

Considerando a necessidade de verificação da regularidades dos processos de compras da Santa Casa de Iúna;

Considerando a possibilidade de ocorrência de sobrepreço na aquisição de medicamentos;

Considerando que a Santa Casa está sob requisição administrativa da Prefeitura Municipal de Iúna;

Considerando que os recursos públicos repassados podem ser objeto de fiscalização pelos órgãos de controle;





Considerando a necessidade de apuração acerca de eventuais irregularidades;

Decide:

1 - **Instaurar procedimento de auditoria** para análise dos processos de compras da Santa Casa de Iúna e ocorrência de possíveis práticas de sobrepreço.

a) Delimitação do objeto da auditoria

A análise deverá ser realizada referente aos processos de compras do período de setembro de 2022 a abril de 2023.

A auditoria terá por objeto analisar/verificar se os preços praticados estão em consonância com os praticados no mercado, bem como se foram realizadas cotações de preços dos produtos adquiridos.

b) Estimativa inicial do prazo

O prazo para apuração estimado será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do Controlador-geral, consideradas as fases de planejamento, execução e elaboração de relatório;

c) Definição/designação da equipe de fiscalização

Será responsável pela condução dos trabalhos os servidores da equipe desta Controladoria-geral;

d) Definição da supervisão

Os trabalhos serão supervisionados pelo Controlador-geral;



e) Deverá a equipe realizar os seguintes passos, devendo avaliar os que forem mais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, dentre eles:

- a. Projeto de fiscalização;
- b. Visão geral do objeto;
- c. Matriz de possíveis questões de auditoria e escopo;
- d. Matriz de planejamento;
- e. Matriz de achados;
- f. Matriz de responsabilização; e
- g. Relatório de fiscalização.

f) A fase de planejamento das fiscalizações é organizada em torno das seguintes etapas:

- a. Providências administrativas preliminares;
- b. Análise preliminar do objeto da fiscalização – construção da visão geral do objeto, identificação dos usuários previstos e das partes responsáveis;
- c. Avaliação de riscos e controles;
- d. Elaboração da matriz de planejamento – discussão e delimitação do objetivo, do escopo e dos critérios da fiscalização;
- e. Validação da matriz de planejamento;
- f. Elaboração dos demais papéis de trabalho;
- g. Teste-piloto; e



h. Elaboração do projeto de fiscalização, com a antecedência necessária, ofício de comunicação de fiscalização ao dirigente da entidade fiscalizada;

Iúna - ES, 24 de maio de 2023.

ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO